USIQUÍMICA ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO

EP 107

REV 02

IDENTIFICAÇÃO			
Nome Químico	Óleo mineral USP		
Fórmula	Não aplicável		
Nº CAS	8042-47-5		

CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS					
Aspecto	Líquido incolor e transparente.				
Característica	Unidade	Mínimo	Máximo	Método	
Densidade	g/mL	0,810	0,880		
Viscosidade a 40°C	cSt	11,00	14,00	Especificação do fabricante	
Ponto de fulgor	°C	160	-		

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

Cosmético / Farmacêutico: Na formulação de bases para cremes, bronzeadores, óleos e loções corporais, laxantes, pomadas, veículo lubrificante de cápsulas gelatinosas, baby oils, depiladores, entre outros. Alimentício: Lubrificação de esteiras e facas de corte, desmoldante de pães, bolos e balas, na conservação de frutas, vegetais e ovos, inibidor na formação de pó junto às agroindústrias.

Têxtil: Como lubrificante de fios e teares.

Plástico: Como óleo extensor e lubrificante de fluxo e processos de polimerização.

OUTRAS INFORMAÇÕES				
Nº da ONU	Produto não enquadrado na Resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos.			
Nº de Risco	Produto não enquadrado na Resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos.			
Embalagem	Tambor 200 Kg.			
Cuidados	Utilizar os EPI's: - Luvas de P.V.C., óculos de proteção, avental de barbeiro em trevira, botas de couro. Em caso de manipulação direta, utilizar respirador semi facial com filtro para vapores orgânicos.			
Armazenagem	Mantenha hermeticamente fechado na embalagem de origem, em local seco, fresco e área bem ventilada.			
Validade	12 meses dependendo das condições ideais de armazenamento.			
Exigências Legais	Produto não enquadrado na Resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos.			

Ficha Técnica	Código	Descrição
	211.34.2	OLEO MINERAL USP – 200 L

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES				
Data	Revisão Observações das Alterações			
-	00	Emissão inicial		
-	01	Número da especificação passou de EP 109 para EP 107 para ajuste de sistema.		
-	02	Revisão formulário com atualização do logotipo de empresa.		

F.CQ-0001 rev03 Página 1 de 1